

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.021028/2018-39, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 14986/2018/SEI-MCTIC, nº 20169/2018/SEI-MCTIC e nº 7368/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00353/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 29 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV ALIANÇA PAULISTA LTDA. (CNPJ nº 58.833.997/0001-40), nos termos do Decreto nº 96.592, datado em 25 de agosto de 1988, publicado em 26 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Sorocaba, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5e6ff55c-7a73-4321-bd60-5784ee58da44/01250.021028/2018-39> / pg. 309

5e6ff55c-7a73-4321-bd60-5784ee58da44